



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**LEI N° 184/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO  
OFICIAL A UNIDADE DE SAÚDE  
BÁSICA- UBS DA VILA DE BARRA  
VERDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** A unidade de Saúde Básica denominada de posto de Saúde de Barra Verde, localizada na Vila de Barra Verde, passará oficialmente a ser denominada de Unidade de Saúde Básica, **ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES**.

**Art. 2°** A Falecida Sra. ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES, conhecida carinhosamente naquela comunidade como VILIENE, prestou por muitos anos serviço na área de saúde junto aos habitantes da comunidade da Vila de Barra Verde, sempre tratando a todos como profissionalismo e carinho. Exerceu suas atividades como técnica de enfermagem, sempre se portando como profissional capacitada e qualificada na prevenção e atendimento hospitalar a quem procurasse aquela unidade básica de saúde, infelizmente quis o destino que essa profissional e pessoa de bom coração nos deixasse tão cedo.

**Art. 3°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 05 DE ABRIL DE  
2022.

**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**